



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1053/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando o processo nº 23704.000458.2020-99;

considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Lajeado e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 208/2020, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 01 de julho de 2020,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Lajeado, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
AMILCAR CARDOSO VILACA DE FREITAS	04/07/2020	DI-01	DI-02

Pelotas, 02 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 02/07/2020 21:26:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 65505

Código de Autenticação: 36287cd3dd

